

**PORTARIA Nº 1.588, DE 22 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, resolve:

NOMEAR, REONAUTO DA SILVA SOUZA JUNIOR, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Setor, código CCE 1.02, do Setor do Núcleo de Ações de Correição da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 1.589, DE 22 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, resolve:

NOMEAR, FLÁVIA SANTANA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Setor, código CCE 1.02, do Setor do Núcleo de Ações de Ouvidoria e Prevenção da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 1.590, DE 22 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, resolve:

NOMEAR, CARLOS KILDARE SANTOS MAGALHÃES, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Setor, código CCE 1.02, do Setor do Núcleo de Apoio Administrativo da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 1.591, DE 22 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, resolve:

NOMEAR, EDER LUCINDA PEREIRA, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Núcleo, código CCE 1.01, do Núcleo de Ações de Ouvidoria e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Regional da União no Estado do Tocantins da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União.

JOSÉ MARELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 1.592, DE 22 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, resolve:

NOMEAR, JOSÉ LEÃO VIEIRA JÚNIOR, para exercer o Cargo Comissionado Executivo, código CCE 1.01, da Controladoria-Regional da União no Estado do Tocantins da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 1.665, DE 22 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR, LEONARDO FORMIGA LARROSA, para exercer a Função Comissionada Executiva, código FCE 1.04, da Diretoria de Responsabilização de Entes Privados da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 1.666, DE 22 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, resolve:

NOMEAR, FABIANO BATISTA DE QUEIROZ, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Seção, código CCE 1.04, do Gabinete da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 1.668, DE 22 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, resolve:

NOMEAR, DAYARA SANTOS DE CAMPOS, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Coordenador, código CCE 1.10, da Coordenação de Apoio à Gestão do Gabinete do Ministro da Controladoria-Geral da União.

Nome: DAYARA SANTOS DE CAMPOS

Órgão/Entidade: CGU / GM / Coordenador de Apoio à Gestão do Gabinete do

Ministro

Nome do Cargo: Coordenador

Código do Cargo: CCE 1.10

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 1.669, DE 22 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, resolve:

NOMEAR, EUSTAQUIO NEIVA GONÇALVES, para exercer o Cargo Comissionado Executivo, código CCE 1.03, do Gabinete do Ministro da Controladoria-Geral da União.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 1.686, DE 22 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR, CRISTINE KOHLER GANZENMULLER para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Coordenação-Geral da Primeira Câmara de Negociação e Monitoramento da Diretoria de Acordos de Leniência da Secretaria de Combate a Corrupção da Controladoria-Geral da União.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 1.695, DE 22 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR, MÔNICA RONDINA, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Energia e Petróleo da Diretoria de Auditoria de Estatais da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA****PORTARIA Nº 1.663, DE 25 DE JULHO DE 2022**

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e conforme o processo nº 00190.109772/2020-78 e determinação judicial constante no processo nº 1025582-67.2021.4.01.3400, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a CÍCERO GABRIEL BESERRA DE MAGALHÃES, na qualidade de companheiro do ex-servidor ADOLFO DOS SANTOS ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 92178, do quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, falecido em inatividade, em 15.11.2020, com fundamento no inciso IV do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, pelo período de quinze anos a contar da data do óbito do instituidor.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor em 14 de julho de 2022, em conformidade com o Parecer de Força Executória nº 00097/2022/CORESE1R/PRU1R/PGU/AGU.

VIVIAN VIVAS

**Ministério Público da União****MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA SGP/MPF Nº 515, DE 22 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "n", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00288903/2022, resolve:

Designar FERNANDA MONTEIRO BRONZEADO, matrícula nº 30618, para substituir, no período de 25 a 29 de julho de 2022, a Assessora-Chefe Nível III, CC-3, do Gabinete da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade do Ministério Público Federal, por motivo de férias da titular.

LEONARDO DA SILVA RAMOS

**PORTARIA SGP/MPF Nº 517, DE 25 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "n", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00287949/2022, resolve:

1. Designar THAIS PARANHOS CAPISTRANO PEREIRA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 27470, para exercer o encargo de substituta eventual da Assessora-Chefe Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho.

2. Designar THAIS PARANHOS CAPISTRANO PEREIRA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 27470, para substituir, no período de 28 de julho a 5 de agosto de 2022, a Assessora-Chefe Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho, por motivo de férias da titular.

LEONARDO DA SILVA RAMOS

**PORTARIA SGP/MPF Nº 518, DE 25 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "n", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00283235/2022, resolve:

1. Dispensar ALFREDO MOREIRA SALGADO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Estatística, matrícula nº 28658, do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Estatística Extrajudicial, CC-2, da Secretaria Jurídica e de Documentação do Ministério Público Federal.

2. Dispensar ALFREDO MOREIRA SALGADO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Estatística, matrícula nº 28658, do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Estatística Judicial, CC-2, da Secretaria Jurídica e de Documentação do Ministério Público Federal.

3. Designar JORGE ALBERTO GOMES FRAGA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 15020, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Estatística Extrajudicial, CC-2, da Secretaria Jurídica e de Documentação do Ministério Público Federal.

4. Designar JORGE ALBERTO GOMES FRAGA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 15020, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Estatística Judicial, CC-2, da Secretaria Jurídica e de Documentação do Ministério Público Federal.

LEONARDO DA SILVA RAMOS



A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetuada na folha de pagamento do mês de julho de 2022.

O restabelecimento do pagamento fica condicionado à efetivação da comprovação de vida nos termos da Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020 e da Portaria nº 244, de 15 de junho de 2020. Na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do aposentado e/ ou pensionista, o responsável deverá entrar em contato com a Unidade de Gestão de Pessoas para se informar dos procedimentos a serem adotados.

No caso de solicitação de agendamento de visita técnica em que o pagamento esteja suspenso, a Unidade de Gestão de Pessoas deverá restabelecer o pagamento do provento, pensão ou reparação econômica do beneficiário, até que a visita técnica seja realizada ou tenha transcorrido o prazo sem que o beneficiário apresente a documentação solicitada.

O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) do Colégio Pedro II fica localizada no Campo de São Cristóvão, 177 - São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20921-903.

VIRGÍLIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 7, DE 25 DE JULHO DE 2022**  
**SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/12, de 08/12/12, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07/01/13, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10/01/13; e Mensagem da Coordenação 3 da Audit. Rec. Humano - SEGEP/MPOG, nº 555500, de 18/11/2014 resolve:

Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas (UPAG 20 e 50) que TIVERAM o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não recadastramento anual, no mês do aniversário (ABRIL DE 2022):  
UPAG 20

Nome	CPF	Tipo de Benefício
ALBANISA SANTOS E SOUZA	236.335.904-63	Aposentado
ARMANI MOTA RIBEIRO	396.511.184-15	Aposentado
CELEIDE QUEIROZ E FARIAS	337.857.594-87	Aposentado
FRANCISCO GOMES DE LIRA	191.351.654-72	Aposentado
IVANISE FONSECA DA SILVA	322.315.394-20	Aposentado
JALIVIA MACHADO NOBREGA	206.174.614-49	Aposentado
JOSE FREIRE DA SILVA I	058.643.564-68	Aposentado
LIANA NISE MARTINS ALBUQUERQUE	034.334.123-91	Aposentado
LINDECIA DIAS DE ALBUQUERQUE	404.925.404-20	Aposentado
MARCONI LACERDA DE ARAUJO	206.334.324-15	Aposentado
ANA MARIA DUTRA CAROLINO	131.957.944-20	Beneficiário de Pensão
LINDETE CORDEIRO PESSOA	674.901.314-72	Beneficiário de Pensão
LINDINALVA ALVES FEITOSA	112.103.894-87	Beneficiário de Pensão

2. O restabelecimento do pagamento para aposentados/pensionistas da UPAG 20 fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Secretaria de Recursos Humanos, na Av: Aprígio Veloso, 882 - Universitário; CEP: 58.429-140 - Campina Grande - PB, Prédio da Reitoria, portando documento oficial de identificação original com foto e CPF, conforme arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (83) 2101 1514, ou ainda, através do e-mail [srh@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:srh@reitoria.ufcg.edu.br), para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento suspenso até que seja realizada a visita.

4. No ato do contato deverá ser informado endereço completo e telefone para contato do aposentado e/ou pensionista.

5. Os casos em que o aposentado e/ou pensionista residam fora da cidade de Campina Grande/PB serão analisados individualmente, mantendo-se a suspensão até efetivação do recadastramento.

6. Para aposentados/pensionistas da UPAG 48, entrar em contato através do telefone 83 2101 5613, ou enviar e-mail para [divgphuac@gmail.com](mailto:divgphuac@gmail.com) para receber orientações de como proceder.

VILMA MARIA SUDÉRIO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 6 PROGEP, DE 25 DE JULHO DE 2022**  
**SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 244, de 15 de junho de 2020 - ME, Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 91, de 30 de setembro de 2021, resolve:

Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar a prova de vida anual, no mês de abril/2022:

Matrícula	Nome	Tipo de Benefício
381869	Ionara Trevisan Nicoloso	Aposentadoria
381687	Valmir Barbosa dos Santos	Aposentadoria
378355	Vanir Scott Bitencourt	Aposentadoria
4396081	Jussara Rodrigues Lemos	Beneficiário de Pensão

O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado à efetivação da comprovação de vida mediante comparecimento pessoal do interessado à agência bancária ou à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFSM, portando Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento oficial de identificação com foto ou por meio da Prova de Vida Digital (aplicativos SouGov.br e Gov.br), conforme Instrução Normativa Nº 45, de 15 de junho de 2020.

Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção que exija permanência domiciliar, o beneficiário ou o seu representante legal ou voluntário poderá solicitar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFSM o agendamento de visita técnica pelo e-mail [provadevida@ufsm.br](mailto:provadevida@ufsm.br), mediante apresentação de atestado ou laudo que comprove a impossibilidade do comparecimento para fins de prova de vida.

Nos casos em que a representação legal for exercida por tutor ou curador, a comprovação de vida deverá ser realizada exclusivamente na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFSM. O tutor ou curador deverá comparecer acompanhado do beneficiário, sendo indispensável a apresentação de original e cópia simples do termo de sentença judicial que o nomeou; Cadastro de Pessoa Física (CPF) do beneficiário; e documento oficial

de identificação original com foto do beneficiário ou a sua Certidão de Nascimento, caso o beneficiário seja menor de dezoito anos.

Para mais informações, contatar a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFSM pelo e-mail [provadevida@ufsm.br](mailto:provadevida@ufsm.br) ou telefone (55) 3220-8323.

DANIEL ARRUDA CORONEL.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ**

**EDITAL Nº 22/2022**

Processo nº 25200.000241/2022-47

A Chefe da Seção de Gestão de Pessoas da Fundação Nacional de Saúde, Superintendência Estadual do Pará, no uso da competência que lhe foi atribuída, vem CONVOCAR a Senhora SIMONE CORDEIRO MONTEIRO, CPF 685.606.802-68, filha/herdeira da ex-pensionista/FUNASA, SATURNINA CORDEIRO DA SILVA, falecida em 25/11/2021, que se encontra em lugar incerto e não sabido, tendo em vista a diligência e informação apostada no AR QB 495623534 BR em 27/06/2022, do carteiro da EBCT, que trata da manifestação sobre reversão ao erário de valores, referente a instauração do Processo de Cobrança Administrativo SEI Nº 25200.000241/2022-47, cuja NOTIFICAÇÃO DE DEFESA E/OU RESSARCIMENTO Nº 2091/2022/SAGEP-PA/DIAM-PA/SUEST-PA-FUNASA, que a intima ao pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU, o qual, deverá ser comprovado no prazo de 15 dias (quinze) dias consecutivos a contar da publicação deste Edital, na forma do art. 10 da ON nº 05/2013, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. O não atendimento, proceder-se-á inscrição do responsável na Dívida Ativa da Fundação Nacional de Saúde conforme legislação aplicada e demais sanções administrativas cabíveis à espécie. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com o tel.: (91) 3202-3718/3711 ou e-mail [corepa.gab@funasa.gov.br](mailto:corepa.gab@funasa.gov.br)

RAIMUNDA COSTA DE JESUS  
Substituta

**EDITAL Nº 21/2022**

Processo nº 25200.001333/2021-63

A Chefe da Seção de Gestão de Pessoas da Fundação Nacional de Saúde, Superintendência Estadual do Pará, no uso da competência que lhe foi atribuída, vem CONVOCAR o Senhor HELIBERTO ALVES REALE, CPF 187.297.542-91, filho/herdeiro da pensionista/FUNASA, JOANA ALVES REALE, falecida em 04/12/2019, que se encontra em lugar incerto e não sabido, tendo em vista a diligência e informação apostada no AR QB 495623962 BR em 30/06/2022, do carteiro da EBCT, que trata da manifestação sobre reversão ao erário de valores, referente a instauração do Processo de Cobrança Administrativo SEI Nº 25200.001333/2021-63, cuja NOTIFICAÇÃO DE DEFESA E/OU RESSARCIMENTO Nº 2095/2022/SAGEP-PA/DIAM-PA/SUEST-PA-FUNASA, que o intima ao pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU, o qual, deverá ser comprovado no prazo de 15 dias (quinze) dias consecutivos a contar da publicação deste Edital, na forma do art. 10 da ON nº 05/2013, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. O não atendimento, proceder-se-á inscrição do responsável na Dívida Ativa da Fundação Nacional de Saúde conforme legislação aplicada e demais sanções administrativas cabíveis à espécie. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com o tel.: (91) 3202-3718/3711 ou e-mail [corepa.gab@funasa.gov.br](mailto:corepa.gab@funasa.gov.br)

RAIMUNDA COSTA DE JESUS  
Substituta

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

**EDITAL PGR/MPF Nº 24, DE 25 DE JULHO DE 2022**

A VICE-PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA e no uso das competências conferidas pelo art. 49, incisos VI, XX e XXIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto na Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, e no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 2014, nos termos da Resolução nº 178, de 5 de setembro de 2017, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPF nº 554, de 18 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Declarar abertas as inscrições para habilitação de 10 (dez) membros com interesse em ocupar cargos especiais de cooperação jurídica internacional da Secretaria de Cooperação Internacional da Procuradoria-Geral da República, sem atuação exclusiva.

§ 1º Os membros selecionados pela Secretaria de Cooperação Internacional a partir deste edital terão atribuição, em âmbito nacional, para promover as medidas necessárias à execução de pedidos passivos de cooperação jurídica internacional em matéria penal, mediante a colheita direta de provas ou a formulação de pedidos judiciais, quando necessários, perante os juízos competentes.

§ 2º Os custos dos eventuais deslocamentos decorrentes do disposto no § 1º deste artigo serão autorizados pela Secretaria de Cooperação Internacional, no limite da disponibilidade orçamentária.

Art. 2º Poderão inscrever-se membros vitalícios, que não tenham sofrido punição nos últimos 5 (cinco) anos e não estejam respondendo a procedimento disciplinar.

§ 1º A seleção deste edital considerará preferencialmente o domínio de idiomas (inglês e espanhol) e a antiguidade nas respectivas categorias.

§ 2º Os membros com interesse em oficiar nos cargos especiais deverão se manifestar mediante inscrição em formulário eletrônico disponível no Sistema Seleção, por meio do endereço <https://portal.mpf.mp.br/apex/f?p=selecao>, opção Inscrição - Ofícios Especiais da SCI, no período de 27 de julho a 5 de agosto de 2022.

LINDÔRA MARIA ARAUJO

